



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	109	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	5.000,00
			<b>Sub-Total:</b>
<b>5.000,00</b>			
Órgão:	05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade:	002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	145	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.500.1001000	5.000,00
			<b>Sub-Total:</b>
<b>5.000,00</b>			
Órgão:	05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade:	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	233	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
			<b>Sub-Total:</b>
<b>1.000,00</b>			
Órgão:	05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade:	005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	252	05.005.12.364.0031.2051.3.3.90.40.1.500.0000000	200,00
			<b>Sub-Total:</b>
<b>200,00</b>			
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	372	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.40.1.500.0000000	1.000,00
			<b>Sub-Total:</b>
<b>1.000,00</b>			
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade:	002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	399	07.002.08.243.0020.2112.3.3.90.40.1.500.0000000	500,00
			<b>Sub-Total:</b>
<b>500,00</b>			
Órgão:	09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	489	09.003.18.542.0002.2075.3.3.90.40.1.500.0000000	100,00
			<b>Sub-Total:</b>
<b>100,00</b>			
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO		
Unidade:	001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.:	500	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.40.1.500.0000000	100,00
			<b>Sub-Total:</b>
<b>100,00</b>			
			<b>Total Parcial Reduzido:</b>
<b>38.259,00</b>			

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 3 de setembro de 2024

EDERSON FIGUEIREDO  
 Prefeito

Data: 11/09/2024 12:19:10

Data da emissão: 11/09/2024 12:19:10

AGILIBLue Contabilidade - Ágill Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MATO GROSSO, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento

dos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS

**NO ANEXO I DO EDITAL**, estando todos os licitantes inabilitados, e em atendimento ao que preceitua o Edital do Pregão Presencial nº 013/2024 e a Lei Federal nº 14.133/2021, a Pregoeira e sua equipe de apoio declara o Certame **FRACASSADO**.

Arenápolis- MT, 06 de Setembro de 2024.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde se referia a **CONCORRENCIA PUBLICA 005/2024**, cujo o objeto tratava-se de **CONCESSÃO DE USO DE UMA ÁREA COM APROXIMADAMENTE 60 (SESSENTA) HECTARES DE PASTAGEM PERTENCENTE À ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL PREFEITO ALVINO RODRIGUES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, QUE DEVERÁ SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA CRIAÇÃO/ENGORDA BOVINA, CUJA DESCRIÇÃO ESTÁ DETALHADA NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL**, publicado no dia 03/09/2024, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal oficial dos Municípios-AMM. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a modalidade da licitação, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105, ou através do e-mail: [licita.arena2023@outlook.com](mailto:licita.arena2023@outlook.com)

Arenápolis-MT, 11 de Setembro de 2024.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

##### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARIPUANÃ – MT**. Informamos que houve inclusão de cláusula no edital.

(8.3 Apresentação de RENASEM conforme exigência da lei 10.711/2003, art. 8º.)

Sendo assim a data da sessão permanecera a mesma.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Dia 17/09/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 11 de setembro de 2024.

**HILARIANE HILARIO DA SILVA**

Agente de Contratação

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

**PORTARIA N° 17.744/2024**

*A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Memorando nº 80/2024

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a pedido da Secretária, o Servidor Sr. **Antônio Barros do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 34427.\*\*\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.317.46\*\*\*, para ocupar o cargo de **Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Diretor do Departamento de Fiscalização de Meio Ambiente- DEFAM, Nível DAI 01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a partir de 02/09/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de setembro de 2.024.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES**

Secretário Municipal de Administração



#### DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº 17.744/2024 de nomeação referente ao mês 09/2024, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2024.

Aripuanã-MT, aos 03 dias de setembro de 2.024.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO APÓS CORREÇÃO

**PORTARIA N° 17.743/2024**

*A prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Memorando nº 302/2024 –SETEC

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a pedido da Secretária, a Servidora Sra. **TANIA APARECIDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11447.\*\*\* SSP/MT e do CPF nº \*\*\*.601.4\*\*\*, para ocupar o cargo de **Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Diretor do Departamento de Turismo Esporte e Cultura, Nível DAI 01, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura**, a partir de 02/09/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de setembro de 2.024.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**DJORGENES SCHIMAINSKI DE MORAES**

Secretário Municipal de Administração



#### DECLARAÇÃO